



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00002**  
**MPV 367/2007**  
Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória  
367/07

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -  
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE  
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

0237.1175.0101 - Construção de Trechos Rodoviário - Aparecida do Rio Claro -  
Aragarças - Na BR 070 - No Estado de Goiás/ GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 /  
VALOR R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

**CANCELAMENTO:**

Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00  
(VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito  
extraordinário em favor do Ministério Da Defesa e dos Transportes, no valor de R\$  
420.575.010,00 (Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e  
dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste  
importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Trechos  
Rodoviário - Aparecida do Rio Claro - Aragarças - Na BR 070 - No Estado de  
Goiás.**

**Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora  
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de  
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos  
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

08/05/07

ASSINATURA

